



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N° : 018/2021 - CGM/PMM - ADESÃO

PROCESSO N° : 2021/01.04.003 - SESAU

INTERESSADO : SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA.

ASSUNTO : PARECER CONCLUSIVO DA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Trata-se da análise deste setor de Controle Interno quanto a adesão da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA à Ata de Registro de Preço n° 001/2021/ PE - SRP - PMSIP relativa ao Pregão Eletrônico SRP n° 036/2020 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará o qual teve como vencedoras as pessoas jurídicas **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME** no valor global de R\$ 45.391,70 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e um mil e setenta centavos) e **CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** pelo montante de R\$ 1.109.188,79 (Um milhão cento e nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), período de 180 dias a contar da assinatura do contrato, conforme descreve a Ata de registro de Preços (CARONA) n° 018/2021-PMM originada através do processo administrativo em tela.

Após análise da Assessoria Jurídica, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

DA ANÁLISE:

1 - DA FASE INTERNA:

1.1 - Da Instrução do Processo Administrativo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado (Processo nº 2021/01.04.003-SESAU) atendido o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Ofício do Diretor Administrativa da SESAU ao Secretário apresentando a demanda; Termo de Referência; Pesquisa de Preço; Mapa Comparativo - Preço Médio; Ata de Registro de Preços nº 001/2021/PE - SRP - PMSIP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2020 - PMSIP, originária da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e documentações pertinentes; Solicitação e Apresentação de Dotação Orçamentária e respectiva Declaração de Adequação Orçamentária; Solicitação para aderir a Ata e respectiva autorização; Manifestação das empresas fornecedoras (MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME e CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI) concordando com o fornecimento e Documentos pertinentes às contratações; Termo de Autuação do Processo e Parecer Jurídico nº 003.2501/2021.

1.2 - Da Análise Jurídica:

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que sua elaboração se deu com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer nº 003.2501/2021, atendida, portanto, a exigência legal contida no artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

2 - DA FASE EXTERNA:

2.1 - Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

A fase externa inicia-se com a análise restrita a verificar, do ponto de vista jurídico formal, a regularidade para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/PE - SRP - PMSIP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2020 - PMSIP realizado pelo Município de Santa Izabel do Pará/PA, cujo objeto também se refere a aquisição de gêneros alimentícios.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

preços em comparação ao Mapa Demonstrativo de Preços, tendo em vista que os preços orçados e demonstrados dos itens em que se indicam para a Adesão da Ata e demonstrados pelo Setor de Compras, através do Mapa Comparativo de Preços, auferem um valor de R\$ 1.239.402,07 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e sete centavos), enquanto que o valor dos itens pertinentes a referida adesão da supracitada Ata (Carona) constam com seu valor em R\$ 1.154.580,49 (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), o que constitui um ganho para a Administração Pública, pois economizará um montante de R\$ 84.821,58 (Oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

Importante destacar que quando se firma qualquer contrato com Administração Pública é iniciado um processo administrativo, responsabilizando, tanto aquele quem deu causa à compra (órgão público), quanto para quem participou da venda (empresa licitante), pois, quando acontece a adesão (através da figura do "carona") tanto o órgão público quanto a empresa licitante devem cumprir na íntegra toda a legislação que guarda o processo administrativo em voga.

Pontua-se oportunamente que a presente empresa fornecedora se encontra devidamente habilitada, conforme previsão do Edital, visto que cumpriu todos os requisitos necessários para a sua habilitação.

Por fim, no que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Contrato, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria. Assim, após conclusos os procedimentos iniciais do processo, foi dada, portanto, a devida legalidade, em conformidade com que dispõe o princípio insculpido no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, além de consequente análise documental.

2.2 - Da Dotação orçamentária:

No tocante à dotação orçamentária prevista para a despesa, verifica-se que, em atendimento ao art. 14 da Lei de Licitações e Contratos, fora informado a Atividade e Classificação Orçamentária pelo departamento de Contabilidade através do contador Raimundo Edson de Amorim Santos, bem como, a fim de cumprir o disposto no art. 16, II da Lei de Responsabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aos autos, bem como a juntada da documentação ausente da pessoa jurídica CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.

Por fim, segue os autos para análise e Ratificação da autoridade competente e demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Marituba (PA), 26 de janeiro de 2021.

MICHELLE
SANCHES CUNHA
MEDINA:6337803
5234

Assinado de forma digital
por MICHELLE SANCHES
CUNHA
MEDINA:63378035234
Dados: 2021.01.26
16:30:01 -03'00'

Michelle Sanches Cunha Medina
Analista do Controle Interno do Município

NERILYSSE
MENDES TAVARES
RODRIGUES:9366
1398253

Assinado de forma digital
por NERILYSSE MENDES
TAVARES
RODRIGUES:93661398253
Dados: 2021.01.26 16:30:55
-03'00'

Nerilyse M. T. Rodrigues
Controladora Geral do Município
Decreto nº 031/2021 – PMM/GAB